



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 69/2026 - DG/IP/RE/IFRN

1 de julho de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 67/2026 - DG/IP/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL, EXECUTADOS POR MEIO DO BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, RETIFICA O EDITAL Nº 67/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 23 de junho de 2026, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

4.4. No ato da inscrição, o candidato servidor do IFRN deverá obrigatoriamente inserir todos os dados do formulário, bem como anexar a seguinte documentação:

(...)

c) Declaração constando o cargo de ingresso no IFRN, bem como o tempo de serviço no *Campus* Ipanguaçu e no(s) outro(s) campi deste Instituto, com a atual lotação, expedida pelo setor de Gestão de Pessoas, conforme Anexo II. A obrigatoriedade desta documentação não se aplica aos candidatos externos ao IFRN;

(...)

Leia-se:

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e anexar a documentação prevista neste item.

(...)

c) A Declaração contendo o cargo de ingresso no IFRN, o tempo de serviço no *Campus* Ipanguaçu e no(s) outro(s) campi deste Instituto, bem como a atual lotação, expedida pelo setor de Gestão de Pessoas, conforme Anexo II, **passa a ter caráter facultativo, não constituindo sua ausência motivo para indeferimento da inscrição. Caso apresentada, será utilizada exclusivamente para fins de**

comprovação das informações prestadas pelo candidato, quando pertinente.

(...)

Ficam ratificados todos os demais itens e disposições do Edital nº 67/2026, permanecendo inalterados e em pleno vigor, não havendo prejuízo à validade das inscrições já realizadas nem aos demais atos praticados no âmbito deste processo seletivo.

Onde se lê:

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	23 de junho de 2026
Inscrição dos candidatos	24 de junho de 2026 até 01 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar da análise documental	02 de julho de 2026
Interposição de recurso	03 de julho de 2026
Resultado Final	06 de julho de 2026
Convocação dos candidatos selecionados	07 de julho de 2026

Leia-se:

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	23 de junho de 2026
Inscrição dos candidatos	24 de junho de 2026 até 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar da análise documental	09 de julho de 2026
Interposição de recurso	10 de julho de 2026
Resultado Final	13 de julho de 2026
Convocação dos candidatos selecionados	14 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 01/07/2026 14:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1100702

Código de Autenticação: c28af5369f

